



<u>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</u>

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 2546 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Seter de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

Licos Cicer Cicas C

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para a construção e instalação de um Complexo Administrativo na Região Administrativa de Planaltina – RA VI"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à construção e instalação de um Complexo Administrativo na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Proteccio Legislativo

JND Nº 2546/2011

Folia Nº 01 - 4

O "Na Hora" reúne em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

Cabe a nós parlamentares e ao Governo do Distrito Federal, buscarmos políticas públicas que facilitem a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

E por tratar-se de uma grande cidade satélite e pelas dificuldades enfrentadas no dia-a-dia da comunidade da região, destaca-se a necessidade de implantação de um Complexo Administrativo abrangendo: CEB, CAESB e DETRAN e todos os outros atendimentos oferecidos pelo "Na Hora".

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 Setor de Industrias Gráficas – GABINETE 07 Brasília -DF Brasil CEP: 70094-902 Fone: +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75



Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta

Sala das Sessões,

de Junho de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo
JUD Nº 2546/2011
Folha Nº 02 -4